

Parecer CME nº 10/2014

Reconhece o Trem da Alegria Centro de Recreação Infantil como Recredenciado e Autorizado a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório

O *Trem da Alegria Centro de Recreação Infantil LTDA* situado na Rua Dos Ferroviários, nº 752, Centro, Esteio – Fone: 3459 0514 (mantenedora Silvio Pelizzaro e Vanessa Schein Pelizzaro) enviou a documentação abaixo listada, solicitando o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento junto a este Conselho:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento;
- Planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia dos documentos de titulação e de vinculação;
- Cópia do Cartão Protocolo expedido pela Vigilância Sanitária;
- Cópia do Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Localização/Funcionamento;
- Planta baixa com metragem, identificação clara dos ambientes e número de alunos;
- Cópia do Contrato Social;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia da Certidão Negativa de débito expedida pela Receita Federal;
- Cópia da Certidão de regularidade com o INSS expedida pela Previdência Social;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

- Cópia da Certidão Negativa de débito expedida pela SMAGF (Secretaria Municipal de Arrecadação e Gestão Financeira);
- Declaração de capacidade financeira firmada pelo responsável da empresa;
- Três vias do Regimento Escolar;
- Três vias do Projeto Político Pedagógico;
- Projeto de formação e atualização continuada do corpo docente e dos demais profissionais da escola.

Análise

O pedido de Recredenciamento e Autorização de Funcionamento do *Trem da Alegria Centro de Recreação Infantil* foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio no dia 26 de novembro de 2014, fazendo parte do processo nº 12/2014. Após análise da Assessoria Técnica, constatou-se a falta do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária. A Comissão de Educação Infantil fez a análise do processo e visita de verificação à escola.

Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Recredenciamento e Autorização de Funcionamento do *Trem da Alegria Centro de Recreação Infantil* **até 11 de junho de 2015**, quando deverá solicitar novamente o recredenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente, podendo atender conforme a Resolução CME nº 18/2014, a quantidade máxima de alunos que segue:

Sala 1 – 23 alunos (Extraclasse)

Sala 2 – 14 alunos

Sala 3 – 17 alunos

Sala 4 – 12 alunos

Sala 5 – 09 alunos

Sala 6 – 11 alunos

Sala 7 – 13 alunos

Sala 8 – 17 alunos

Deverá observar na organização das turmas a proporção entre o número de crianças e profissionais, conforme Art. 17 da Resolução CME nº 18/2014:

I – 0 (zero) a 2 (dois) anos, até 6 (seis) crianças por profissional e no máximo 18 (dezoito) crianças por professor;

II- 2 (dois) a 4 (quatro) anos, até 10 (dez) crianças por profissional e no máximo 20 (vinte) crianças por professor;

III- 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, até 25 (vinte e cinco) crianças por profissional e no máximo 25 (vinte e cinco) crianças por professor.

Comissão de Educação Infantil

Joelma Guimarães

Josiane Costa Godoi

Maria Eduarda Chitolina

Natcha Priscila Loureiro

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 11 de dezembro de 2014.

Esteio, 11 de dezembro de 2014.

Elaine Silveira Teixeira Ferreira

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Esteio.